www.LeisMunicipais.com.br

LEI Nº 1770 , DE 24/06/2015

INSTITUI NOMENCLATURA DE PASSARELA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ/RS. Faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, em cumprimento ao art. 61, IV da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada que o Espaço Público, situada entre as Ruas Alameda Safira e Paraguassú, ao lado da Escola Municipal de Educação Infantil Rainha do Mar, em Rainha do Mar, Xangri-Lá, passe a chamar-se Travessa Diverci Lidorino Marciano.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 24 de junho de 2015.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

MARIA ISABEL CASTRO EBERLE
Secretária de Administração
Visualizar Ato na Integra: Lei Ordinária Nº 1770/2015 - Xangri-lá-RS
(www.leismunicipais.comhttp://www.leismunicipais.com.br/RS/XANGRI-LA/LEI-1770-2015-XANGRI-LA-RS.pd

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 22/06/2016